



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

**ATA DE REABERTURA, APRESENTAÇÃO DO RESULTADO DA ANÁLISE DA PROPOSTA
E SUSPENSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 5.005/2018-CPL/MP/PGJ**

PROCESSO SEI N.º 2018.004067

OBJETO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do estacionamento do Prédio Sede, em terreno localizado na Avenida Coronel Teixeira, n.º 7995, Nova Esperança, Manaus/Amazonas, com fornecimento total de mão de obra, ferramentas, equipamentos, materiais de consumo, e materiais de reposição necessários para execução dos serviços, conforme especificações e condições descritas no Edital e seus anexos.

PUBLICAÇÃO

Os Avisos da Licitação foram publicados no Diário Oficial do Estado (DOE), edição de 14/06/2018, Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Amazonas (DOMPE), edição de 08/06/2018, no matutino local "Jornal do Commercio", edições de 13/06/2018 e no *Comprasnet* no dia 08/06/2018.

Aos 25 dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezoito, às nove horas, reuniram-se na sala da Comissão Permanente de Licitação, no 1º andar do prédio situado à Avenida Coronel Teixeira, 7.995, Nova Esperança, a equipe de apoio composta pela Pregoeira **Sra. ALINE MATOS SARAIVA** e os servidores **EDSON FREDERICO LIMA PAES BARRETO, MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS e THIAGO NORONHA DAMASCENO OLIVEIRA**, todos designados mediante a Portaria n.º 533/2018/SUBADM, para a sessão pública do pregão em epígrafe. No dia e hora marcados, não compareceram à sessão quaisquer empresas.

Da apresentação do resultado da análise das propostas

Inicialmente, a Pregoeira apresentou a todos os presentes as razões da reabertura da sessão informando que a empresa **ESAC ENGENHARIA LTDA - EPP**, CNPJ N.º 00.892.637/0001-30, convocada em sessão ocorrida aos 20/09/2018 a apresentar proposta corrigida, não o fez, transcorrendo *prazo in albis*, razão pela qual se encontra desclassificada.

Dessa maneira, seguindo ordem de classificação e considerando que a empresa **CRL ENGENHARIA**, CNPJ N.º 19.870.451/0001-08, não participou da fase de lances, tendo, contudo, interposto proposta acima do valor estimado pela Administração, oportuniza à empresa para que, querendo, apresente nova proposta negociada ao valor



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

estimado, ou menor, conforme abaixo:

VALOR ESTIMADO	VALOR CRL ENGENHARIA
R\$ 372.474,92	R\$ 407.293,35

Considerando o exposto acima, a Pregoeira concede a empresa **CRL ENGENHARIA**, CNPJ N.º 19.870.451/0001-08, o prazo de **24 (vinte e quatro) horas**, para que, querendo, apresente nova proposta negociada.

Da suspensão do certame

Considerando o exposto acima, a Pregoeira decidiu pela **suspensão** do certame informando que seria realizada nova sessão para divulgação do resultado da análise da proposta apresentada, caso interposta, e/ou convocação da próxima licitante, conforme ordem de classificação.

Da conclusão

Por derradeiro, salienta que conforme a Ata lavrada na sessão ocorrida em 10/08/2018, e seguintes, as empresas que tiverem suas propostas aceitas, passando por consequência à fase de habilitação, apenas lograrão êxito se tiverem acostado aos documentos pertinentes a tal fase, Atestado de Capacidade Técnica/CAT/ART que tenha executado os serviços descritos no subitem 9.1 do Memorial Descritivo do Projeto Básico, Anexo I ao Edital do Certame, quer seja de Muro de Gabião. Nesse desiderato, visando a celeridade do certame e tendo ainda por corolário o Princípio da Precaução, que deve imperar nos Atos Administrativos, a Pregoeira solicita a colaboração das licitantes remanescentes no sentido de que, não possuindo o documento em referência, caso queiram, solicitem suas desclassificações do presente certame.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual foi lavrada a presente ATA, que eu, **MAURÍCIO ARAÚJO MEDEIROS**, digitei e vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representantes.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça
Comissão Permanente de Licitação

Manaus, 25 de setembro de 2018.


Aline Matos Saraiva

Pregoeira - Portaria n.º 533/2018/SUBADM


Maurício Araújo Medeiros
Equipe de Apoio


**Thiago Noronha Damasceno
Oliveira**
Equipe de Apoio


Edson Frederico Lima Paes Barreto
Equipe de Apoio